



**PORTARIA N.º 028/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*“Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder LICENÇA DO CARGO EFETIVO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal Sra. **JOSEANE ALVES REIS**, Portadora da Cédula de Identidade RG. 583649130 SSP/SP, Matrícula Funcional 2177, com o cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Sede, conforme pedido da Servidora protocolado na Diretoria de Recursos Humanos

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 03 de março de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2024, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de março de 2023.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal